

TRANSINC FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII
CNPJ nº 17.007.443/0001-07

FATO RELEVANTE

A **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM**, instituição financeira com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, à Praia de Botafogo, nº 501, 5º andar, parte, Torre Corcovado, Botafogo, CEP 22250-040, inscrita no CNPJ sob o nº 59.281.253/0001-23 ("Administradora"), na qualidade de instituição administradora e a **CIX CAPITAL GESTÃO DE ATIVOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.503.059/0001-60 ("Gestora"), na qualidade gestora do **TRANSINC FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII**, inscrito no CNPJ sob o nº 17.007.443/0001-07 ("Fundo"), comunica aos titulares de cotas do Fundo ("Cotistas") e ao mercado em geral que:

- A Administradora recebeu uma notificação extrajudicial da **FLEURY S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 60.840.055/0001-31 ("Locatária"), que ocupa atualmente o imóvel localizado a Avenida General Valdomiro de Lima, nº 508, Jabaquara, São Paulo/SP ("Imóvel"), comunicando a intenção de realizar a rescisão do contrato de locação, com sua respectiva saída do Imóvel a ser programada para até o dia 30 de março de 2023. Com a iminente saída da Locatária, a ocupação total dos imóveis do Fundo será reduzida de 100% para 10,5%.
- Com a saída da Locatária do Imóvel, a receita do Fundo será impactada negativamente em 90,94% (noventa inteiros e noventa e quatro centésimos por cento), em comparação a receita do mês de novembro de 2022 e o impacto negativo estimado na distribuição de rendimentos mensal será de, aproximadamente, R\$ 0,90 por cota do Fundo, considerando como base a última distribuição de rendimentos realizada. O impacto na distribuição é uma projeção que considera o aluguel nominal da Locatária e as despesas de condomínio e IPTU das áreas que ficarão vagas com a saída da Locatária.
- Por fim, a Locatária deverá cumprir todas as disposições contratuais até a efetiva desocupação do Imóvel, o pagamento dos aluguéis e encargos, bem como as penalidades por rescisão antecipada, conforme previsto em seu respectivo contrato de locação. Em complemento, a Administradora informa que a Locatária está em processo de formalização dos documentos referentes à notificação de rescisão.

Adicionalmente, a Gestora ressalta que vem trabalhando ativamente para a ocupação do espaço, visando preservar o patrimônio dos cotistas e gerar valor para o Fundo.

Permanecemos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

São Paulo, 15 de dezembro de 2022

BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM
e
CIX CAPITAL GESTÃO DE ATIVOS LTDA